



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.056, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

## **Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro**

O **Prefeito Municipal de Lagoa Santa** - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,

### **Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02.05.04.08.244.0035.2120.3.1.90.11.00 Ficha 498 Fonte 229 R\$ 70.000,00</b>
---

**Art. 2º** Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei 4.320, de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de junho de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.